



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Tecnologia da Informação

PARECER TÉCNICO

Considerando o Despacho 0803902 e a especificação técnica contida nos documentos anexados 0787894 e 0803857. Segue o trecho que descreve as dimensões ideais do gabinete:

"2.1. ITENS 1 2 - Microcomputador Desktop MINI Padrão

...

2.1.8. 01 Gabinete:

2.1.8.1. *Padrão Tiny ou Mini, volume máximo de 1.200 cm³, (calculado através da multiplicação de Largura x Profundidade x Altura);*

2.1.8.2. *Utilizável na posição vertical e horizontal;*

2.1.8.3. *Sistema de refrigeração adequado aos componentes internos;*

2.1.8.4. *Possuir furação padrão VESA para fixação no monitor, todos os itens (suportes, parafusos, buchas e outros) necessários para fixação do gabinete no monitor devem acompanhar o produto;*

..."

Diante disso, concluímos que o produto ofertado não cumpre o certame em sua totalidade.

Goiânia, 15 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Martins dos Santos, Gerente de Tecnologia da Informação**, em 16/12/2022, às 00:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Magalhães Pereira Araujo, Diretor de Tecnologia da Informação e Gestão de Atendimento ao Cliente**, em 16/12/2022, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0805968** e o código CRC **2FDC3A77**.

